



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

EM: P/UNANIMIDADE
15/04/2002
PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 16/04/02
OFÍCIO Nº 199/02

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 496 Data 22/02/02
Horário 12:45
Responsável

REQUERIMENTO Nº 040

SESSÃO ORDINÁRIA: 25 de fevereiro de 2002

UTOR: VEREADOR

Reinaldo Nunes - PORTUGUÊS DO PT

Requer informações sobre possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade na rua Décio do Canto Neuber, no Conjunto Assis IV

Como prevê o Regimento Interno desta Egrégia Câmara Municipal, em seu Artigo 198, inciso VIII, requeremos, através deste documento, que deverá ser analisado e aprovado pelo plenário e encaminhado ao chefe do Poder Executivo, para que o mesmo, após consulta à respectiva secretaria ou departamento, responda as seguintes informações:

- Para diminuir o risco de acidentes de trânsito na rua Décio do Canto Neuber, no Assis IV, é possível construir um obstáculo moderador de velocidade?

- Não sendo possível essa solução, que alternativa a Prefeitura estuda para evitar acidentes naquele local e quando essa medida preventiva será tomada?


Reinaldo Farto Nunes - Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores